



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 08/08/11, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 08/08/11.

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.800, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos das leis municipais nº 1120, de 27/12/10 (estima a Receita e fixa a Despesa do município para exercício de 2011) e o disposto no art. 14, § 2º e nº 1112, de 27/10/10, (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2011 e contém outras providências),

CONSIDERANDO que a suplementação orçamentária objeto deste decreto permitirá ao município honrar compromissos funcionais necessários à viabilização de serviços públicos à população.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.704.800,00 (um milhão, setecentos e quatro mil e oitocentos reais), para atender aos seguintes programas:

I. Quadro 1 – Dotações Suplementadas

02- PREFEITURA MUNICIPAL	
02.010 – GABINETE DO PREFEITO	
02.010.010 – GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.39.01 – D0061 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.030 – DEPTº MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
02.030.010 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0300.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.30.07 – D0138 – Material de Consumo - Combustível	18.000,00
02.030 – DEPTº MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
02.030.040 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	
04.122.0300.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.11.01 – D0162 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores	4.000,00
02.030 – DEPTº MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
02.030.040 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	
04.122.0300.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.13.01 – D0163 – Obrigações Patronais – Pessoal Civil	1.000,00
02.050 – DEPTº MUNICIPAL DE RECEITA E CADASTRO	
02.050.010 – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE RECEITA E CADASTRO	
04.129.0500.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.39.01 – D0197 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00



PREFEITURA DE TAIUBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

02.060 – DEPTº MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
02.060.050 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE	
10.302.0600.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.11.27 - D0236 – Vencimentos e Vantagens Fixas – NASF	15.400,00
02.060 – DEPTº MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
02.060.050 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE	
10.302.0600.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.11. 29 – D0237 – Vencimentos e Vantagens Fixas – CEO	15.000,00
02.060 – DEPTº MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
02.060.050 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE	
10.302.0600.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.13.25 - D0240 – Obrigações Patronais – NASF	4.100,00
02.060 – DEPTº MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
02.060.050 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE	
10.302.0600.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.13.26 - D0241 – Obrigações Patronais – CEO	3.500,00
02.060 – DEPTº MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
02.060.050 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE	
10.302.0600.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.39.01 - D0251 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	550.000,00
02.070 – DEPTº MUNICIPAL DE DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.070.010 – DIRETORIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE	
08.122.0800.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.11.01 - D0261 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores	1.000,00
02.060 – DEPTº MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.070.020 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0800.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.13.01 - D0262 – Obrigações Patronais – Pessoal Civil	1.000,00
02.060 – DEPTº MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.070.020 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0800.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.11.01 – D0272 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores	28.000,00
02.060 – DEPTº MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.070.020 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0800.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.13.01 – D0275 – Obrigações Patronais – Pessoal Civil	10.000,00
02.060 – DEPTº MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.070.020 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0800.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.36.01 – D0278 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.080 – DEPTº MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.080.020 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0930.5005.0001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS	
4.4.90.51.02 – D0319 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	77.000,00
02.080 – DEPTº MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.080.020 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.365.0960.4003.0001 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	
4.4.90.52.01 – D0330 – Equip. e Material Permanente de Domínio Público	18.000,00
02.080 – DEPTº MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.080.020 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.365.0960.4006.0001 – MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	
3.3.90.36.01 – D0334 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
02.081 – DEPTº MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE	
02.081.010 - GERÊNCIA DE DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	
13.813.1030.1006.0001 – CONSTRUÇÃO DE PARQUES MUNIC. E PLAY-GROUNDS	
4.4.90.51.02 D0362 - Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	434.000,00
02.082 – DEPTº MUNICIPAL DE CULTURA	
02.082.001 – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.1010.2023.0001 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS	



PREFEITURA DE TAIUBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.01 – D0376 – Material de consumo	10.000,00
02.082 – DEPTº MUNICIPAL DE CULTURA	
02.082.001 – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.1010.2023.0001 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS	
3.3.90.39.01 – D0381 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
02.082 – DEPTº MUNICIPAL DE CULTURA	
02.082.002 – GERENCIA DE DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.1010.2011.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.11.01 – D0382 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	4.800,00
02.082 – DEPTº MUNICIPAL DE CULTURA	
02.082.002 – GERENCIA DE DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.1010.2011.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.13.01 – D0383 – Obrigações Patronais – Pessoal Civil	1.000,00
02.090 – DEPTº MUNICIPAL DE IND., COM., AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.090.030 – GERÊNCIA DE DIVISÃO AGRICULTURA	
20.602.1100.1020.0001 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	
4.4.90.52.02 – D0411 – Equip. e Material Permanente de Domínio Patrimonial	55.000,00
02.100 – DEPTº MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.100.120 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE OBRAS	
15.451.1200.2011.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.30.01 – D0425 – Material de Consumo	40.000,00
02.100 – DEPTº MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.100.130 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
17.512.1200.1006.0001 – CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO	
4.4.90.51.01 – D0460 – Obras e Instalações de Domínio Público	340.000,00
TOTAL	1.704.800,00
TOTAL GERAL	1.704.800,00

Art. 2º. Como recursos à abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 1.704.800,00 (um milhão, setecentos e quatro mil e oitocentos reais) das dotações abaixo relacionadas:

I. Quadro 2 – Dotações Anuladas

02- PREFEITURA MUNICIPAL	
02.010 – GABINETE DO PREFEITO	
02.010.010 – GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.50.43.01 – D0054 – Subvenções Sociais	45.000,00
02.010 – GABINETE DO PREFEITO	
02.010.060 – GERENCIA DE GABINETE	
04.122.0200.1005.1005 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	
4.4.90.51.02 – D0078 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	11.000,00
02.030 – DEPTº MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
02.030.010 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0300.2008.0001 – MANUTENÇÃO DE A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	
3.3.70.41.01 – D0141 – Contribuições	49.000,00
02.030 – DEPTº MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
02.030.010 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0300.2013.0001 – MANUTENÇÃO DE CONSULTORIAS	
3.3.90.36.01 – D0143 – Obras e Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00
02.030 – DEPTº MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
02.030.010 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0400.2012.0001 – POLICIAMENTO CIVIL – MANUTENÇÃO DE CONVENIO P/ PROVI- MENTO DESPESAS DE CUSTEIO	
3.3.90.30.01 – D0148 – Material de Consumo	20.000,00



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

GABINETE DO PREFEITO

02.030 – DEPTº MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
02.030.020 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0300.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.35.01 – D0155 – Serviços de Consultoria	26.000,00
02.030 – DEPTº MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
02.030.020 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0300.2003.0001 – CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSOS, SEMINÁRIOS, CONVENÇÕES, CONGRESSOS, ETC	
3.3.90.36.01 – D0158 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00
02.040 – DEPTº MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.040.10 – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.123.0300.2009.0001 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS – MANUTENÇÃO DE PAGTOS	
3.3.90.91.01 – D0166 – Sentenças Judiciais	83.000,00
02.060 – DEPTº MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO	
02.060.010 – DIRETORIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
10.302.0600.1001.0001 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	
4.4.90.52.01 – D0209 – Equip. e Material Permanente de Domínio Público	25.000,00
02.060 – DEPTº MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO	
02.060.010 – DIRETORIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
10.302.0600.1001.0002 – EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO	
4.4.90.52.02 – D0210 – Equip. e Material Permanente de Domínio Patrimonial	25.000,00
02.060 – DEPTº MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO	
02.060.010 – DIRETORIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
10.302.0600.2016.0001 – PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE	
3.3.90.47.01 – D0212 – Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00
02.060 – DEPTº MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO	
02.060.020 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	
10.301.0600.2011.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.11.01 – D0216 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	338.000,00
02.070 – DEPTº MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.070.010 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0800.1027.0001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA CRAS	
4.4.90.51.02 – D0260 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	50.000,00
02.070 – DEPTº MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.070.010 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0800.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.30.01 – D0264 – Material de Consumo	9.000,00
02.070 – DEPTº MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.070.020 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0800.2017.0001 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO	
3.3.90.10.01 – D0269 – Outros Benefícios de Natureza Social	9.000,00
02.080 – DEPTº MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.080.010 – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.352.0900.2020.0001 – SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
3.3.50.43.01 – D0306 – Subvenções Sociais	42.000,00
02.081 – DEPTº MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE	
02.081.010 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	
13.812.1020.1006.0002 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	
4.4.90.51.01 – D0347 – Obras e Instalações	335.800,00
02.081 – DEPTº MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE	
02.081.010 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	
13.812.1020.1006.0004 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
4.4.90.51.02 – D0349 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	50.000,00
02.082 – DEPTº MUNICIPAL DE CULTURA	
02.082.001 – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.1010.1006.0001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL	
4.4.90.51.01 – D0370 – Obras e Instalações de Domínio Público	20.000,00
02.082 – DEPTº MUNICIPAL DE CULTURA	



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

02.082.001 – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.1010.2023.0001 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS	
3.3.90.36.01 – D0380 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.000,00
02.090 – DEPTº MUNICIPAL DE IND., COM., AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.090.010 – DIRETORIA DE IND., COM., AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
22.661.1100.1031.10000 – OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE QUARTEIRÃO INDUS.	
4.4.90.51.02 – D0391 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	20.000,00
02.090 – DEPTº MUNICIPAL DE IND., COM., AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.090.030 – GERENCIA DE DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.601.1100.1019.0003 – AQUISIÇÃO DE BARRACAS PARA FEIRA LIVRE	
4.4.90.52.02 – D0400 – Equip. e Material Permanente de Domínio Patrimonial	45.000,00
02.090 – DEPTº MUNICIPAL DE IND., COM., AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.090.030 – GERENCIA DE DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.602.1100.1006.0001 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ABATEDOURO MUNICIPAL	
4.4.90.51.02 – D0409 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	30.000,00
02.100 – DEPTº MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.100.120 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE OBRAS	
15.451.1200.1006.0008 – CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES	
4.4.90.51.01 – D0432 – Obras e Instalações de Domínio Público	25.000,00
02.100 – DEPTº MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.100.120 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE OBRAS	
15.451.1200.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.36.01 – D0436 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
02.100 – DEPTº MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.100.120 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE OBRAS	
15.451.1200.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.39.01 – D0437 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.100 – DEPTº MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.100.120 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE OBRAS	
15.452.1200.1006.0002 – CONSTRUÇÃO DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	
4.4.90.51.02 – D0438 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	10.000,00
02.100 – DEPTº MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.100.120 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE OBRAS	
15.452.1200.1009.0001 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4.4.90.61.00 D0439 – Aquisição de imóveis	30.000,00
02.100 – DEPTº MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.100.130 – GERENCIA DE DIVISÃO SERVIÇOS URBANOS	
25.752.1200.1006.0001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO URBANA	
4.4.90.51.01 – D0462 – Obras e Instalações de Domínio Público	35.000,00
02.100 – DEPTº MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.100.140 – GERENCIA DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
15.452.1200.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.36.01 – D0468 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.000,00
02.100 – DEPTº MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.100.140 – GERENCIA DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
15.452.1200.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.39.01 – D0469 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00
02.110 – DEPTº MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
02.110.010 – DIRETORIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
26.782.1300.1006.0001 – SINALIZAÇÃO DE LOCALIDADES, LOGRADOUROS E VIAS URBANAS	
4.4.90.51.02 – D0471 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	20.000,00
TOTAL	1.704.800,00
TOTAL GERAL	1.704.800,00



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. O Gabinete do prefeito providenciará em 15 dias da publicação desta norma a comunicação do procedimento executado neste decreto à Câmara Municipal de Taiobeiras, atendendo ao disposto do art. 14, § 2º da Lei 1112, de 27/10/10.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 08 de Agosto de 2011.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.